Nota Fiscal assegura a defesa de direitos aos consumidores

Date : 26-01-2015

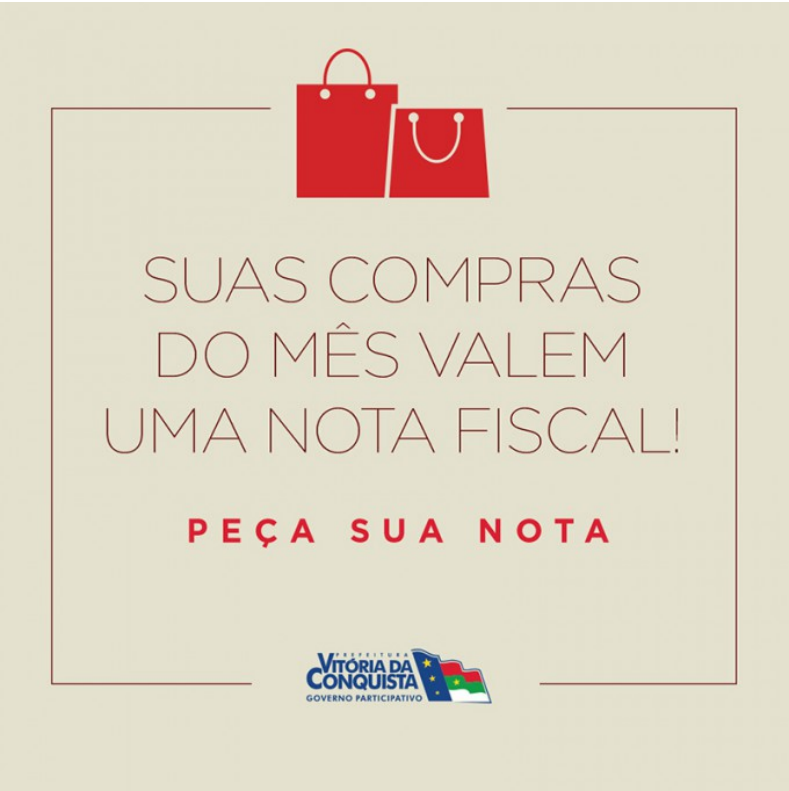

Apesar das diversas opções para pagar suas compras e serviços prestados – dinheiro, cheque e cartão de crédito ou débito –, é muito importante que todos os clientes tenham a mesma atitude: pedir a nota fiscal. Somente com ela, é possível ao consumidor defender os direitos que possui nos casos de troca de produtos ou uso do certificado de garantia fornecido pelo fabricante, uma vez que esse certificado entra em vigor a partir da data de emissão da nota.

Além disso, a emissão da nota fiscal evita a evasão do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e, consequentemente, prejuízos para a sociedade. Isso porque os impostos arrecadados são investidos em setores como saúde, educação e saneamento básico.

Ao pedir a nota fiscal, é importante verificar se algumas informações estão presentes, entre elas a razão social, o endereço e o número do Cadastro Geral de Contribuintes (CGC) da empresa. Além disso, o documento deve conter a discriminação dos dados do produto adquirido e da data de entrega e montagem do mesmo (quando o produto demandar).